



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO nº 93/2025

Exma. Sra.
Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção das seguintes providências:

Há um buraco de grandes proporções localizado em frente à residência situada na Avenida Belo Horizonte, nº 690, Bairro Vila Vassalo, o qual vem causando transtornos à moradora e aos transeuntes.

Diante disso, solicitamos que sejam realizados os devidos reparos no local com a maior brevidade possível.

Segue foto em anexo para melhor ilustrar a situação.

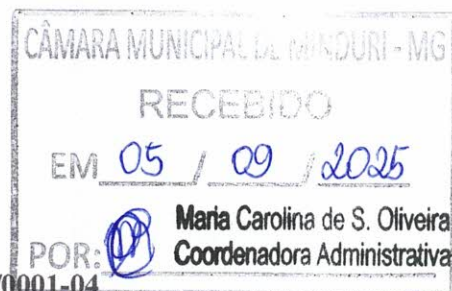


Ressalto que esta solicitação visa apenas garantir a transparência e possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na legislação vigente, não configurando qualquer violação à autonomia do Poder Executivo.

Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,


Jaciara Portela Nascimento
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br